



Câmara Municipal da Serra

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 024/2021.

Terceiro Termo Aditivo ao contrato celebrado em 06 de dezembro de 2021 entre a CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA e a empresa AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, na forma abaixo:

3º Termo Aditivo ao contrato nº. 024/2021, de comum acordo entre as partes, conforme processo administrativo nº. 1740/2021 e Pregão Presencial nº. 010/2021, firmado em 06 de dezembro de 2021, que celebram de um lado a Câmara Municipal Da Serra/ES, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Major Pissarra, nº 245, Centro, na cidade da Serra/ES, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 27.450.170/0001-24, denominada Contratante, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal o **Saulo Mariano Rodrigues Neves Junior**, portador da carteira de identidade nº 1.975.719 SSP-ES e CPF nº 104.369.997-06, e a empresa **ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA** vencedora do Pregão Presencial nº 010/2021 – CMS, estabelecida na Praça Presidente Getúlio Vargas, 35, Ed. Jusmar, Sala 906 – CEP. 29.010-925 – Centro – Vitória – ES, inscrita no CNPJ sob o nº 02.548.735/0001-80, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo por representante o **Sr. Marcos Pontes de Aquino**, portador da carteira de identidade nº 837.105 SSP-ES e CPF nº 985.971.757-53, resolvem firmar o presente termo aditivo, **com vigência a partir do dia 06 de dezembro de 2024**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Alteração da **Cláusula Terceira – Da Vigência**, sendo a vigência do contrato **PRORROGADA por 12 (doze) meses**, de acordo com o art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de comum acordo entre as partes a partir deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Alteração da **Cláusula Oitava – Do Valor**, sendo o total para esta prorrogação de 12 (doze) meses o valor estimado de **R\$ 257.000,00 (duzentos e cinquenta e sete mil reais)**, referente aos itens 1.1.5, 1.2.3, 1.3.2, 2.1, 2.2, 2.3 e 2.4.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do mencionado contrato. Por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo de Prorrogação em vias de igual forma e teor, para que produza seus bons e legais efeitos.

Serra/ES, 27 de novembro de 2024.

Saulo Mariano Rodrigues Neves Junior
Câmara Municipal da Serra
Contratante

Marcos Pontes de Aquino
Ágape Assessoria e Consultoria Ltda
Contratada